

= PORTARIA N.º 929 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o Sr. Hélio José Isário, Contador - Chefe da Receita, exerceu cumulativamente as funções do cargo de Contador Chefe da Despesa, desde a sua criação, através da Lei nº 618 de 31 de agosto de 1964, conforme consta da documentação desta Prefeitura e da remetida ao Tribunal de Contas do Estado.

Resolve:

Determinar, seja paga, ao citado funcionário a importância correspondente a vantagem relativa ao exercício acumulado do cargo de Contador Chefe da Despesa, representada pela função Gratificada FG-2, no período acima mencionado e na forma do item IV do artigo 199 do Decreto-Lei nº 13.030 de 28-10-1942.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 2 de dezembro de 1968.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 2 de dezembro de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
- Substituto -